

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 54/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022

**NOMEAR “SECRETÁRIA ADJUNTA”,
SÍMBOLO CC-02, PERTENCENTE AO
QUADRO DE CARGOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:


Art. 1º - Nomear para prestar seus serviços profissionais na função de “**SECRETÁRIA ADJUNTA**”, Símbolo **CC-02**, a Servidora Comissionada Sra. “**ALINE TAVARES DA SILVA**”, portadora do RG nº 36239720 SSP/SE, inscrita no CPF nº 066.459.185-00, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de Agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 03 de Agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>